



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 18 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 16 de 2025, aprovado na 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUÍS ANTÔNIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 11/02/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 16 DE 2025

Acrescenta inciso no art. 4^a da lei nº 5.283, de 15 de janeiro de 2025, que “Concede e estabelece normas para a concessão de auxílio pecuniário para custeio de transporte de estudantes no ano de 2025”.

Art. 1º Fica inserto no Art. 4º da Lei nº 5.283, de 15 de janeiro de 2025, o inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 4º ...

VII – Jaú (Escola Prof. Urias Ferreira) – R\$ 300,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos, a 1º de fevereiro de 2025.